

Parauapebas, 12 de Setembro de 2014.

Memo. Nº. 753/2014

De: SEMAS

Para: Coordenadoria de Licitações e Contratos

Apraz-nos cumprimenta-lo, vimos solicitar a locação do imóvel situado na Rua Gibraltar nº 869 Bairro: Vila Rica no valor de R\$ 4.500,00 (Mensais), em nome da Sra. Lidia da Costa Marinho inscrita no CPF: 739.091.222-72 e RG: 2911385 SSP PA.

Conforme autorização pela Câmara Municipal de Parauapebas através do Projeto de Lei foi o Nº053/2014 para a criação do Conselho Tutelar II, a locação pretendida se dará para funcionamento do mesmo, destacamos a grande importância do Conselho Tutelar como instrumento do sistema de garantia de direitos das crianças e dos adolescentes. Atualmente a cidade precisa urgentemente de mais um Conselho, pois o contingente populacional de Parauapebas se avoluma a cada dia, aumentando também as demandas por serviços públicos em diversas áreas e ainda das políticas voltadas para a população infanto juvenil. Toda essa infinidade de problemas hoje é enfrentada somente por cinco conselheiros, que tem que se desdobrar para atender as demandas de toda Parauapebas.

Tal aprovação deste projeto representa uma grande conquista, pois desde 2007 o Conselho luta pela regulamentação dessas normas. Com dois Conselhos Tutelares teremos mais profissionais e uma estrutura mais ampla também, para que os conselheiros atendam com maior celeridade as crianças e os adolescentes.

A escolha do imóvel pedido se fez pela localidade do imóvel, a localização pretendida era de se instalar o segundo Conselho Tutelar entre próximo aos bairros Altamira, Casas Populares I e II para que atendesse também as demandas das palmares I e II, o imóvel têm sua localização privilegiada para alcançar nossos objetivos pois o mesmo encontra-se próximo a todos as localidades aqui citada.

Ademais o imóvel tem uma boa estrutura para receber o público alvo, onde se terá uma separação de uma sala para cada conselheiro, uma cozinha espaçosa, uma sala para uma ampla recepção todos os requisitos para se otimizar a continuação de um bom trabalho já realizado no Conselho Tutelar I.

Vigência do Contrato: 12 meses.

Atenciosamente,


Leudicy M. de S. Leão
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 004/13

Leudicy M. de S. Leão – Dec. 004/13

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

CPL - Comissão Permanente de Licitação
Data: 15/09/14 16:21
Processo: CPL 563 Jure